

8.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou cópia autenticada da mesma;
- c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação) — juntar declarações passadas pelas entidades promotoras das acções em causa ou cópias autenticadas das mesmas;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Documento comprovativo da expressão comprovativa, sem arredondamento, das classificações de serviço nos últimos três anos;
- f) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 6.1 deste aviso;
- g) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- h) Três exemplares do *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

8.2 — Dispensa de documentos — os documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são dispensados desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra.

Aos funcionários da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa é dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos respectivos requisitos que constem do processo individual.

9 — Documentos comprovativos — assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

A apresentação ou entrega de documentos falsos, para além da exclusão ou do não provimento, implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

11 — Composição do júri:

Presidente — Doutor António Manuel Bensabat Rendas, professor catedrático e director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Pinheiro Rodrigues Caetano Mascarenhas de Lemos, secretária da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Margarida Teixeira Lopes Cepêda, secretária da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Margarida Correia Pires, secretária da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Dr.ª Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheiro Vasco, secretária da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

10 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 13 422/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Luís Miguel Nabais Borrego — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado da disciplina de Imunologia, a tempo parcial (40% de dois terços do escalão 1, índice 140), por conveniência urgente de serviço e

em regime de acumulação, a partir de 3 de Maio de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 13 423/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutora Maria João Costa Santos Mattos Marques Gomes, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 11 de Junho de 2005.

Doutor Fernando Aires Alves Nunes Ventura, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 a 29 de Maio de 2005.

23 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 13 424/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 16 de Maio de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Mário Orlando de Matos Bernardo, professor catedrático do quadro desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 17 de Maio de 2005.

24 de Maio de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 13 425/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz, S. A., e por meu despacho de 13 de Abril de 2005, no uso de delegação de competências:

Natacha Tavares de Castro Feijó, assistente administrativa do quadro do Hospital de Egas Moniz, S. A. — transferida para a mesma categoria do quadro de nomeação definitiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005, ficando exonerada do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Director, *António Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 13 426/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidada desta Faculdade a partir de 11 de Junho de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 13 427/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Mário Alexandre da Costa Rodrigues Ferraz de Oliveira — autorizada a denúncia do contrato de assistente convidado desta Faculdade a partir de 11 de Junho de 2005. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2005. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Despacho (extracto) n.º 13 428/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor José Afonso Leitão de Sousa Guimarães — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado da disciplina de Medicina I, a tempo parcial (30% de dois terços do escalão 1, índice 195), por conveniência urgente de serviço e em acumulação, a partir de 7 de Julho de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho**

O conselho científico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, na sua reunião de 12 de Abril de 2005, com base nos pareceres elaborados pelos Doutores Armando Octávio Carvalho Sales Luís, Fernando Eduardo Barbosa Nolasco e António José Murinello de Sousa Guerreiro, professores desta Faculdade, apro-